



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 06/2026.

Rogney Maurício Temporim, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente Portaria, conceder ao funcionário Welquer Bariviera, R.G. [REDACTED] Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Parapuã, 45 (quarenta e cinco) dias Licença Prêmio em dinheiro, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 a 13/05/2024, conforme o previsto na Seção XI, do Capítulo II, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, e atendendo ao que foi solicitado através de requerimento do interessado protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 30 de janeiro de 2.026.-

*Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa*

*Rogney Maurício Temporim
Presidente*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
d
e
P
o
d
e
r
L
e
g
i
s
l
a
t
i
v
o

PORTARIA Nº 07/2026.

ROGNEY MAURÍCIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária ROSANGELA ROSSI FERNANDES, R.G. 11.609.600-7, Contador da Câmara Municipal de Parapuã, 45 (quarenta e cinco) dias Licença Prêmio em dinheiro, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2024, conforme o previsto na Seção XI, do Capítulo II, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, e atendendo ao que foi solicitado através de requerimento da interessada protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 30 de janeiro de 2.026.-

*Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa*

*Roney Mauricio Temporim
Presidente*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 08/2.026.

Rogney Maurício Temporim, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

*RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária **Adriana de Oliveira Ferreira**, R.G. 42.541.350-0, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, referente ao período de 06/01/2021 a 05/01/2026, conforme o que prescreve a o Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos
30 de janeiro de 2.026.-



Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa



Rogney Maurício Temporim
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.



Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

V
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
f
i
c
i
e
n
c
i
a